

Área técnica da CVM apresenta orientações sobre itens da Resolução CVM 175 e do Anexo de FIF

### **Documento complementa esclarecimentos apresentadas em conjunto com a SSE em 2023**

A Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 6/6/2024, o Ofício Circular CVM/SIN 2/2024.

O objetivo é divulgar interpretações adicionais da área técnica da Autarquia sobre dispositivos da parte geral da Resolução CVM 175, bem como de dispositivos do Anexo I do normativo.

O documento complementa os ofícios circulares conjuntos SIN/SSE 1/2023 e 2/2023, divulgados em [11/4/2023](#) e em [27/9/2023](#), respectivamente.

### **Esclarecimentos**

O documento apresenta respostas divididas em 15 tópicos:

- Cobrança das taxas na classe ou subclasse
- Taxa Máxima – Hipótese de Consolidação de Taxas
- Rearranjo de taxas ao longo da vida do fundo
- Prestação de garantias pelos fundos
- Monitoramento – PL diário mínimo
- Código da subclasse
- Registro dos atos societários em cartório
- Processo operacional de adaptação dos fundos à Resolução CVM 175
- Taxa de performance em fundos de renda fixa (art. 49, do Anexo I da Resolução CVM 175)
- Investimento no exterior
- Perfil Mensal – FIF
- Extrato de conta
- Obtenção de ISIN previamente à aquisição do ativo
- Dinâmica de criação do CNPJ dos fundos e classes
- Compensação de margem em veículo local e offshore

**"O esclarecimento ao mercado das diretrizes operacionais que a Resolução CVM 175 traz, em consonância com a aplicação das demais normas do ordenamento legal nacional, objetivam trazer segurança jurídica à indústria de fundos, que cruzam um período de desafios rumo ao efetivo tombamento do estoque de fundos."** - Marco Velloso, Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais da CVM (SIN/CVM).

### **Mais informações**

Acesse o [Ofício Circular CVM/SIN 2/2024](#).

---

CVM debaterá papel do mercado de capitais em evento internacional sobre sustentabilidade e negócios

### **Sustainability Week 2024 será realizado em Manaus, de 11 a 13 de junho**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) participa, nos dias 11 e 13/6, do **Sustainability Week 2024**, organizado pelo BID Invest em Manaus e que conta com apoio da Autarquia.

O evento promoverá debates sobre as principais tendências do assunto, além de ferramentas, práticas e experiências que estão moldando o futuro do impacto sustentável na região amazônica. Pela CVM, participarão João Pedro Nascimento, Presidente da Autarquia, o Diretor Daniel Maeda e a Superintendente de Orientação aos Investidores e Finanças Sustentáveis (SOI), Nathalie Vidual.

O **evento também contará com transmissão online**. Confira a seguir as datas e painéis de cada representante da CVM no evento:

**11/6/2024 - 16h30: Diretor Daniel Maeda**

Tema: Como a tecnologia pode ajudar na adoção de soluções sustentáveis para os negócios.

**11/6/2024 - 17h15: Presidente João Pedro Nascimento**

Entrevista conduzida por Morgan Doyle, representante do Brasil no BID, com João Pedro Nascimento (CVM) e Zeca Doherty (Diretor-executivo da Anbima).

**13/6/2024 - 12h45: Nathalie Vidual (SOI/CVM)**

Tema: Estruturando produtos financeiros inovadores em Sustentabilidade e Gerenciamento de Risco nos Mercados de Capitais.

**Saiba mais sobre o evento no site**

**oficial:** <https://idbinvest.org/pt/sustainability/sustainability-week-2024>

**Finanças Sustentáveis e tecnologia em pauta**

A CVM tem avançado no âmbito das finanças sustentáveis, além da modernização de seus processos, a fim de se firmar como um regulador tecnológico (regtech). Na última semana, a Autarquia participou da [49ª Reunião Anual da IOSCO](#), e palestrou em quatro painéis, com foco, em especial, nas Finanças Sustentáveis e na Economia Verde.

Em conquista inédita, a CVM também passou a integrar Comitê Diretor do Financial Stability Board (FSB). A escolha foi feita pelos demais países integrantes do comitê, em um reconhecimento do papel e atuação da CVM no âmbito do Mercado de Capitais.

Vale lembrar que o [Brasil foi o primeiro país no mundo a adotar relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade emitidas pelo ISSB, com a edição da Resolução CVM 193](#).

---

CVM assina memorando com regulador do Mercado de Capitais da China

***Documento visa promover cooperação entre as instituições no âmbito da proteção dos investidores e preservação da integridade do Mercado de Capitais***

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou a realização da assinatura de memorando internacional com a Comissão Reguladora de Valores Mobiliários da China (CSRC). O documento estabelece e promove a cooperação entre as instituições no âmbito da proteção dos investidores e preservação da integridade do Mercado de Capitais.

***"A assinatura deste memorando reforça que a CVM segue firme em sua pauta desenvolvimentista, se mostrando cada vez mais aberta ao diálogo, seja com o mercado, com a sociedade ou com outras jurisdições. A CVM tem sido pioneira em diversos assuntos no âmbito do Mercado de Capitais, como é o caso da Resolução CVM 193, e este documento é um reconhecimento internacional do trabalho desenvolvido pela Autarquia em prol do Mercado de Capitais brasileiro."*** - João Pedro Nascimento, Presidente da CVM.

**Parceria entre reguladores**

A Diretora Marina Copola esteve na China para representar o Colegiado na assinatura do documento e para dar continuidade ao relacionamento iniciado em março, quando a [CVM](#)

[participou da 10ª Reunião da Subcomissão Econômico-Financeira da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação \(COSBAN\), em Pequim, na China.](#) Na ocasião, a Diretora esteve presente, junto ao Gerente de Desenvolvimento de Normas 2, Claudio Maes, e ao Gerente de Normas Contábeis, Osvaldo Zanetti Favero Jr.

***"Ainda em março, tivemos a oportunidade de realizar encontro institucional junto a representantes da Comissão de Regulação de Valores Mobiliários da China. A ideia era estreitar o relacionamento e, se possível, avaliar potenciais parcerias entre os reguladores. Felizmente, retorno três meses depois para representar o Colegiado da CVM na assinatura deste memorando que cria um novo marco nas interações entre os dois países e oportunidades de intercâmbio entre os respectivos Mercados de Capitais."***

- Marina Copola, Diretora da CVM.

### **Saiba mais sobre o memorando**

No documento, as entidades propõem a consulta e prestação de assistência mútua com foco no desenvolvimento do mercado de valores mobiliários nas suas respectivas jurisdições.

Além disso, a cooperação prevê:

- desenvolvimento de iniciativas conjuntas destinadas a promover instrumentos de financiamento, como títulos verdes, para objetivos de desenvolvimento sustentável.
- iniciar discussões para fortalecer o estabelecimento de produtos de fundos negociados em bolsa (ETFs) em ambas as jurisdições.
- cooperação das autoridades para desenvolver e permitir o emprego de tecnologia inovadora na supervisão financeira (Suptech) para realizar supervisão eficaz dos mercados de valores mobiliários.
- estabelecimento de canal de comunicação voltado para a troca de conteúdos de educação de investidores e letramento financeiro.
- promoção de discussões sobre temas atuais e emergentes relacionados ao Mercado de Capitais.

**Fonte:** CVM, em 06.06.2024